

NOTA PÚBLICA

Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR) questiona mudanças na Comissão de Residência Médica feita pelo Governo Federal

A Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR), vem a público expressar indignação e insatisfação com as alterações na composição da Comissão Nacional de Residência Médica do Brasil (CNRM), implementadas pelo Decreto Nº 11.999, de 17 de abril 2024. O ato foi publicado no Diário Oficial da União na quinta-feira (18).

O decreto dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de programas de residência médica e das instituições que os ofertam.

As mudanças impostas retiram a gestão colegiada e a representatividade dos muitos colaboradores da Residência Médica no Brasil. Com as mudanças, a CNRM passará a contar com o dobro de representantes dos interesses do Governo Federal, o que desequilibra, nitidamente, a tomada de decisões em favor da gestão em detrimento de posicionamentos técnicos e éticos apontados pelas entidades médicas.

A SBR afirma que essas mudanças colocam em risco as conquistas alcançadas no âmbito da Residência Médica, particularmente ao desconsiderar a qualidade da formação do médico residente com o intuito de ajustar questões assistenciais, bem como desqualificar o papel do secretário executivo da CNRM, que deixa de ser membro votante da Comissão para exercer funções administrativas.

O modelo, até então vigente, proporcionava uma participação importante das Comissões Estaduais de Residência Médica, Coremes, residentes, e entidades de classe, constituindo um modelo de colaboração de muita seriedade e qualificação.

A Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR) propõe a revogação imediata do Decreto, reforçando a importância de médicos serem formados especialistas com qualidade para atender às necessidades da população. A entidade ressalta sua luta histórica, pela qualificação da Residência Médica no País.

A Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR) compactua e apoia a iniciativa da Associação Médica Brasileira (AMB), do Conselho Federal de Medicina (CFM), da Federação Nacional dos Médicos (Fenam), da Federação dos Médicos do Brasil (FM), da Federação Brasileira das Academias de Medicina (FBAM), da Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR) e da Academia Nacional de Medicina (ANM), que enviaram na quinta-feira, dia 18, um ofício ao Presidente da República em Exercício, Dr. Geraldo Alckmin, manifestando surpresa e indignação de toda a classe médica brasileira com a publicação do [Decreto nº 11.999, de 17 de abril de 2024](#).



Marco Antônio Araújo da Rocha Loures

Presidente

Sociedade Brasileira de Reumatologia

São Paulo, 24 de abril de 2024